



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176

CEP 14.150-000 – Serrana - SP

www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

DECRETO N.º 26/2019

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONSELHO
SOCIAL DO BOLSA FAMÍLIA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALÉRIO ANTÔNIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei Municipal nº 1502/2012;

Considerando o contido no Ofício nº 170/2019 GBSAS, que solicita a nova composição do CMAS e Conselho de Controle Social do Programa Bolsa Família.

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho de Controle Social do Programa Bolsa Família, de conformidade com o artigo 5º da Lei Municipal 1502/2012, passa a vigorar com a seguinte composição:

I - Representantes do Poder Público

a) Representante da Secretaria de Assistência Social

Titular : Linerci Aparecida Caconde

Suplente: Roberta Arruda Lino

b) Representante da Secretaria da Educação

Titular: Macleide Aparecida Lima

Suplente: Maria Eliza Gerolimone Marostegan



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176

CEP 14.150-000 – Serrana - SP

www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

c) Representante da Secretaria da Saúde

Titular: Regina Célia Gallo Berto

Suplente: Neide Paranhos dos Santos

d) Representante da Administração e Finanças

Titular: Miriam de Souza Marcelani

Suplente: Maria Carolina B. Gomes

e) Representante do Cadastro Único Programa Bolsa Família

Titular : Lucas Marcolino de Oliveira

Suplente: Ligia Maria Lopes Camargo

f) Representante da Procuradoria Municipal

Titular: Luciano Aurélio Pezzutto

Suplente: Juliana Ap. Rodrigues

II – Representantes da Sociedade Civil

a) Representante da Área da Assistência Social

Titular: Aparecida Marcucci de Souza Araújo

Suplente: Crisângela Caroloto Barros de Araújo

b) Representante da Associação de Classe

Titular: Jaqueline Aparecida da Silva dos Reis

Suplente: Thais Campos Mourão de Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176

CEP 14.150-000 – Serrana - SP

www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

c) Representantes de Prestadores de Serviço da Área

- Entidade de Atendimento a Infância e Adolescência

Titular: Marcela Carolina Silvino

Suplente: Júlia Eridan Ângelo

- Entidade de Atendimento aos Idosos

Titular: Marcelo Pereira de Andrade

Suplente: Ildete Ferreira da Silva

- Entidade de Atendimento ao Portador de Deficiência

Titular: Sinara Cristina Mantovani Leandro

Suplente: Eneida Liz Martins Gonçalves

d) Representante da Área de usuários do Programa Bolsa Família.

Titular: Claudete Martins Franco

Suplente: Márcia Oliveira

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 33/2017, de 26 de abril de 2017.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
03 de maio de 2019.


VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e DOM


MARIA JOSÉ JURI
Secretária Municipal de Administração e Finanças